



**DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO COREN/RJ N.º 44/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO, E ELIANA MONTECHIARI E SILVA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA ACESSÓRIA DO OBJETO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN-RJ, autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional de enfermagem no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, ex vi da Lei Federal n.º 5.905/73, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 502, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.071-000, CNPJ n.º 27.149.095/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua Presidente, Sr.<sup>a</sup> **LILIAN PRATES BELEM BEHRING**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da identidade profissional COREN/RJ n.º 070540 - ENF, e pela Primeiro Tesoureiro, Sr.º **LEILTON ALVES COELHO**, brasileiro, casado, técnico de enfermagem, portador da identidade profissional COREN/RJ n.º 773892-TE, ambos empossados pela Decisão COREN RJ n.º 793/2021 de 04 de janeiro de 2021, e de outro lado, **ELIANA MONTECHIARI E SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º 805.475.597-04, neste ato representada por **FERNANDA BREDER CORRETORA DE IMÓVEIS** CNPJ 20.872.325/0001-71 com sede à Rua Doutor Ernesto Basílio, n.º 64 sala 312 – Edifício comercial Alves da Costa Badin – Centro/ Nova Friburgo/RJ CEP 28.610-120 doravante denominada **LOCADOR**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA A CLÁUSULA ACESSÓRIA DO OBJETO DO CONTRATO 44/2010 E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO MESMO**, nos termos do art. 65, inciso I alínea “a” da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, tendo o contido no processo administrativo n.º 429/2009, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e

1



The first part of the report  
concerns the general situation  
of the country and the  
state of the economy.  
It is followed by a  
detailed analysis of the  
main problems and  
the measures proposed  
to solve them.

The second part of the report  
deals with the specific  
aspects of the problem.  
It is divided into several  
sections, each dealing  
with a different aspect  
of the problem. The  
first section deals with  
the economic situation,  
the second with the  
social situation, and  
the third with the  
cultural situation. Each  
section contains a  
detailed analysis of the  
problem and the  
measures proposed to  
solve it.

III

R



# Coren<sup>RJ</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo n°: 429/2009

Data: 16/07/2009

Folhas:

Rubrica:

alterações posteriores e demais normas atinentes à matéria e de acordo com as cláusulas condições a seguir enumeradas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e alteração qualitativa do objeto constantes na Cláusula Terceira do Contrato ADMINISTRATIVO N.º 44/2010, que versa sobre a locação não residencial de imóvel situada na Praça Getúlio Vargas, Ed. Executive Center, sala 112, Centro, Nova Friburgo/RJ CEP: 23.052-000, para abrigar a Subseção do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren/RJ.

## CLÁUSULA SEGUNDA - (Da especificação dos encargos locatícios, tais como impostos, taxas e despesas ordinárias)

A alínea “a” da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo n.º 44/2010, passa a conter a seguinte redação: i. pagar pontualmente o aluguel e os encargos da locação, sendo neste integrante, IPTU e Tarifas bancárias.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com prestações decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignados no Orçamento Anual do COREN-RJ, exercício 2022.

**Elemento de Despesa:** 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001 - Locação de Bens Imóveis

**Recursos:** próprios

**Nota de Empenho:** 2520/2022

**PARÁGRAFO ÚNICO.** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.



# Corren



Processo nº 439/2003

Data: 18/07/2003

Assunto:

Contrato

Exercício 2003

<p>Nome: FERNANDA BROTAS IMOVEIS LTDA ME          Endereço: Rua Doutor Ernesto Passos nº 315          Bairro: Centro          CEP: 98101-200          Inscrição Municipal: R01484004-001</p>		<p>Nota de empenho nº 2520</p>		<p>Exercício 2003</p>	
<p>CPF: 02.871.332/0001-73          Banco: Caixa          Agência: 1000</p>		<p>Processo nº 439/2003          Data: 18/07/2003          Rubrica: 00.1158</p>		<p>Valor do empenho: R\$ 2520,00</p>	
<p>Valor do empenho: R\$ 2520,00</p>		<p>Valor do empenho: R\$ 2520,00</p>		<p>Valor do empenho: R\$ 2520,00</p>	

Assinaturas e rubricas